

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2019**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Sérgio João Pietrobelli, CPF: 462.342.500-25, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 64/2019, oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 21/2019, cujo objeto é a contratação da empresa Rosicler de Cassia Rodrigues - ME, nome Fantasia Turra Pousada do Imigrante, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ n.º13.833.929/0001-43, estabelecida na Rua Helmuth Gressler, 45, na cidade de Ijuí-RS, para a prestação de serviços de hospedagem e acompanhamento para pacientes da cidade de Sagrada Família/RS, aos hospitais da cidade de Ijuí/RS, por ocasião de suas internações.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula segunda do contrato em questão, alterando o prazo contratual até 18/12/2021. Considerando o período prorrogado e o valor mensal constante no primeiro termo aditivo, o presente termo aditivo resulta no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### **CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente alteração no fato de que houve aumento no número de pacientes internados e em tratamento, conseqüentemente aumenta o número de acompanhantes/hóspedes. Expõe-se, ainda, que em decorrência da pandemia do novo coronavírus, a forma de funcionamento do estabelecimento precisou ser alterada completamente, ocasionando em mais gastos para adequação.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 08 de dezembro de 2020.

---

Município de Sagrada Família/RS  
Contratante

---

Rosicler de Cassia Rodrigues - ME  
Contratada